



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas-PPP

Chamamento Público de Estudos nº 05/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ficam autorizadas, as empresas **PROFUZZY CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (CNPJ nº 80.487.606/0001-32)**, **SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA - SINART (CNPJ nº 13.534.698/0001-77)** e **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA (CNPJ nº 04.138.886/0001-95)**, a partir da presente data, a apresentarem projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem e viabilidade para concessão dos serviços públicos para operação, administração, manutenção, conservação e modernização do terminal rodoviário de passageiros de Chapecó-SC, incluindo execução de obras, reformas e restauro, implantação do sistema integrado de informação de partida e chegada dos ônibus, sistema de embarque informatizado e exploração econômica e comercial, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, devendo observar as condições estabelecidas no edital quanto as atividades a serem desenvolvidas.

Quanto aos valores de ressarcimento, está fixado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme ata de análise de requerimentos datada de 13 de julho de 2022, disponível no site <https://web.chapeco.sc.gov.br/documentos/Compras/Chamamentos%20P%c3%bablicos/N%c2%ba%2005-2022%20-%20RODOVI%c3%81RIA/>

O presente termo de autorização preenche o requisito do Art. 7º do Decreto nº 34.573, de 14 de agosto de 2017.

Chapecó, 13 de julho de 2022.

Thiago Felipe Etges

Presidente do CGPPP